



16/11/2016
MENSAGEM N.º 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 185 SOB O N.º 6424
ÀS 08:35 HORAS.
CAB. GRANDE-MG 171 11 120 16
J. Soares

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos ao abalizado exame dos ilustrados membros do Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei, que cria, no âmbito do território do Município de Cabeceira Grande, o Povoado do Pau Terra; institui o Programa Especial de Regularização Fundiária, denominado “Pau Terra Legal” e dá outras providências.
2. De plano, impende gizar que a matéria em questão é histórica e busca solucionar um problema muito antigo em nosso Município. Primeiramente, estamos criando o Povoado do Pau Terra cuja povoação situa-se na zona rural, estabelecendo o seu perímetro urbano e, sobretudo, instituindo um programa especial de regularização fundiária, na esteira do fabuloso Programa “Meu Lote Legal”, e sob os ditames da Lei Federal n.º 11.977, de 7 de junho de 2009.
3. Trata-se de projeto altamente relevante que irá, sem dúvida, solucionar o problema imobiliário do Povoado do Pau Terra, cuja situação irregular remonta a décadas.
4. Despiciendo maiores comentários, eis que o projeto é autoexplicativo e seu alcance e necessidade são inequívocos, ao passo que solicitamos que a tramitação da matéria se dê em Regime de Urgência, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno cameral.
5. Ao cobro dessas ponderações, formulamos votos de estima e consideração, extensivamente a seus ilustrados Pares.

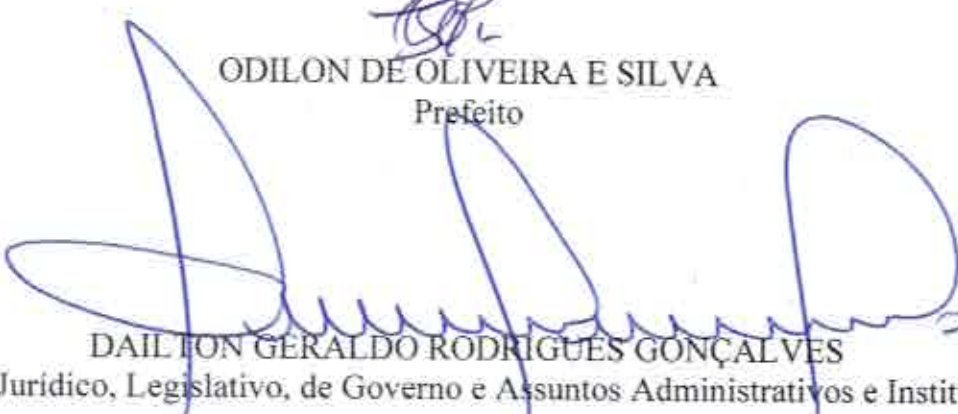
A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 26, de 16/11/2016)

Atenciosamente,



ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.